



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-feira, 11 de Abril de 2019

Ano I - Edição 0.024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **3** páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVITE DE
ELABORAÇÃO DALDO2

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/20193

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/20193

EXTRATO DE TERMO ADITIVO3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Executivo do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-feira, 11 de Abril de 2019

Ano I - Edição 0.024

ATOS ADMINISTRATIVOS

Edital de Convite de Elaboração da LDO

- EDITAL -

MARCOS ADRIANO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI E NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

Por este EDITAL que é também publicado na Imprensa Oficial do Município,

CONVIDA E INCENTIVA a população de Pedranópolis, para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no Paço Municipal, à Rua João Gonçalves Leite nº 510, Centro, Pedranópolis/SP, no dia onze (11) de Abril de 2019, a partir das 17:30 (dezesete e trinta horas), uma vez que a Administração Municipal está elaborando a **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual de 2020**, NADA MAIS. PUBLIQUE-SE.

Paço Municipal, 10 de Abril de 2019.

- MARCOS ADRIANO DA SILVA -
Prefeito Municipal de Pedranópolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-feira, 11 de Abril de 2019

Ano I - Edição 0.024

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedranópolis, através do Senhor Prefeito Municipal Marcos Adriano da Silva, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 5271/19, e ADJUDICA pelo Melhor Oferta o Licitante TRP Industria e Comercio de Transformadores Elétricos Ltda CNPJ Nº 06.970.652/0001-35, para a Exploração a título de concessão de uso, na forma de cessão, do bem imóvel, localizado na Vicinal Aristides Pio dos Santos, s/n, km 01, Município de Pedranópolis, será para Concessão de Prédio Público para a Instalação de empresa para geração de empregos no município de Pedranópolis, referente a Concorrência nº 01/19 – Processo nº 06/19.

Pedranópolis, 03 de abril de 2019.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 26/19

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Contratado: TRP Industria e Comercio de Transformadores Elétricos Ltda

Assinatura: 05/04/19

Objeto: Exploração a título de concessão de uso, na forma de cessão, do bem imóvel, localizado na Vicinal Aristides Pio dos Santos, s/n, km 01, Município de Pedranópolis, será para Concessão de Prédio Público para a Instalação de empresa para geração de empregos no município de Pedranópolis

Melhor Oferta para o Barracão 01 e 02

Prazo: 05 (cinco) anos

Processo: 06/19 – Concorrência: 01/19

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA SF ASSESSORIA E CONSULTORIA JALES LTDA

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, e de outro lado a empresa **SF ASSESSORIA E CONSULTORIA JALES**

LTDA, CNPJ (MF) 17.673.325/0001-38, com sede em Jales, SP, na Rua Salvador, 2320, Residencial Maria Silveira, CEP 15.704-126, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 10 de abril de 2018, objeto do **Convite nº 04/17**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 32/17, Convite nº 04/17, Processo nº 10/17, destinado à prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria técnica-administrativa na Área de Licitações e Contratos para a Municipalidade, para prorrogar o seu contrato por mais um período de 12 (doze) meses, com reajuste de 3,89%, passando o valor mensal para R\$ 4.327,23 (quatro mil trezentos vinte sete reais e vinte e três centavos), mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 10 de abril de 2019.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

SF ASSESSORIA E CONSULTORIA JALES LTDA
Contratada